

INDICAÇÃO Nº 169/2024

Os vereadores **Renato Ferraz e Marcelo Favaleça**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando o pagamento de insalubridade para funcionários públicos municipais detentores do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs).

JUSTIFICATIVA:

A dinâmica do processo de trabalho nas creches possui a carga de trabalho muito grande, assim como a pressão de tempo, o ritmo é acelerado, faz com que as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil desempenhem várias tarefas ao mesmo tempo, o que, sabe-se, é fonte de insatisfação, desgaste e doenças.

Observando ainda o ambiente de trabalho destes funcionários, constata-se um grande risco quanto a agentes biológicos, pois diariamente é mantido contato permanente com fezes (com ou sem diarreia), urina, excrementos, espirros, saliva, secreções (nariz, ouvido e outras), vômitos, sangue (cortes, arranhões, feridas), com lenços de limpeza, papel higiênico, lenços de nariz, algodão, cotonetes e outros, o que influencia negativamente para saúde do trabalhador.

Sendo assim, faz-se necessário o pagamento da insalubridade, visando valorizar sobremaneira esta classe profissional. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2024


RENATO FERRAZ
Vereador – PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/24